

PORTARIA Nº 0082/2025

Dispõe sobre a revisão de benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DE JESUS**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DE JESUS**, processo de nº 2023.03.38680P, portadora do RG nº XXX.029.761.29.XX SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.290.803-xx, a referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 25 de setembro 2025, foi submetida a Avaliação Médica Pericial para fins de Revisão de benefício de aposentadoria por invalidez, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo Médico Perito do IPSEMDE, Sol Belén Morales, CRM - PA, 1816-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 25 de setembro de 2025.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Dec. 010/2025

Presidente do IPSEMDE